SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 06 - PE 02/2021

Trata-se de questionamento levantado no Portal de Compras Públicas, conforme o seguinte:

Analisando o edital, encontramos alguns itens que nos trazem dúvidas sobre a quantidade limite por caixa secundária. Por isso questionamos:

Item 8 (acetilcisteina envelope) - solicita embalagem com no máximo 16 unidades - nossa apresentação é com 200 envelopes - podemos cotar?
Resposta: Não

Item 10 (aciclovir creme) - solicita embalagem com no máximo 50 bisnagas - nossa apresentação é com 100 bisnagas - podemos cotar?
Resposta: Não

Item 22 (albendazol suspensão) - solicita embalagem com no máximo 100 frascos - nossa apresentação é com 200 frascos - podemos cotar?
Resposta: Sim

Item 45 (amoxicilina 500mg cps) - solicita embalagem com no máximo 600 comprimidos - nossa apresentação é com 840 comprimidos (40 bl x 21 cp) - podemos cotar?
Resposta: sim

Item 51 (ampicilina caps) - solicita embalagem com no máximo 600 comprimidos - nossa apresentação é com 840 comprimidos (70 bl x 12 cp) - podemos cotar?
Resposta: sim

Item 104 (bromoprida cps) - solicita embalagem com no máximo 600 comprimidos - nossa apresentação é com 800 comprimidos (40 bl x 20 cp) - podemos cotar?
Resposta: Não

Item 207 (dexametasona creme) - solicita embalagem com no máximo 50 bisnagas - nossa apresentação é com 100 bisnagas- podemos cotar?
Resposta: Sim

Item 362 (ipratropio frasco) - solicita embalagem com no máximo 50 frascos - nossa apresentação é com 200 frascos - podemos cotar?
Resposta: Não

Item 382 (levofloxacino cps) - solicita embalagem delimitada por picote - nossa apresentação é 40 blisters com 7 comprimidos cada, porém sem picote - podemos cotar?
Resposta: Não

Item 404 (losartana 50mg cps) - solicita embalagem com no máximo 600 comprimidos - nossa apresentação é com 960 comprimidos (32 bl x 30 cp) - podemos cotar?
Resposta: Sim

Item 446 (neomicina + bacitracina creme) - solicita embalagem com no máximo 50 bisnagas - nossa apresentação é com 200 bisnagas- podemos cotar?
Resposta: Sim

Item 545 (sertralina 50mg cps) - solicita embalagem com no máximo 600 comprimidos - nossa

apresentação é com 960 comprimidos (32 bl x 30 cp) - podemos cotar?
Resposta: Sim

Item 546 (sertralina 100mg cps) - solicita embalagem com no máximo 30 comprimidos - nossa apresentação é com 300 comprimidos (30 bl x 10 cp) - podemos cotar?
Resposta: sim

Item 566 (sulfa+trimeto 800+160mg)- qual a quantidade máxima aceita? Nossa apresentação é com 400 cps (40bl x 10 cp) - podemos cotar?
Resposta: Sim

Item 605 (tramadol 50mg cps) - solicita embalagem com no máximo 30 comprimidos - nossa apresentação é com 300 comprimidos (30 bl x 10 cp) - podemos cotar?
Resposta: Sim

Fornecedor solicitante: Prati Donaduzzi & Cia Ltda

Rio do Sul/SC, 11 de novembro de 2021

Mariane Fernandes da Rosa
Analista de Compras e Licitações
CIS-AMAVI